



DEPUTADO ÚNICO

Projeto de Lei nº 61/ XIV / 2ª
APROVA O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento e substituição à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 189.º

Contratação de profissionais para o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

- 1 - Até ao final do primeiro trimestre de 2021, são abertos procedimentos concursais, por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, tendo em vista a contratação de profissionais para o INEM, I. P., incluindo o reforço de profissionais para o Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise, de acordo com o levantamento de necessidades efetuado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, na sua redação atual.
- 2 - Previamente à abertura dos procedimentos concursais, será publicado um mapa de levantamento de necessidades objetivas para a contratação de profissionais de saúde, com vista ao suprimento dos défices de prestação de cuidados de saúde.

Nota justificativa: O reforço de meios deve ser precedido por um levantamento para que o suprimento das necessidades de prestação de cuidados de saúde em quantidade e especificidade seja adequado.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado
João Cotrim Figueiredo